



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2869/2015

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ADRIANA BOCK	09
ANDRÉA CRISTIANE SCHERER	12
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	24
ITÂNIA SCHEUERMANN JANTSCH (257)	12
LIANE ALTMANN SCHUMACHER	19
LIANE MARIA DE MELLO	23
LUCIANE DA MOTTA BROCHIER	08
ROGÉRIA ANA FETZNER	24
ROSÂNGELA ELOISE GRIEBELER	26
VOLNEI LUÍS HERZER	05

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE MAIO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.